



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A N° 053/2025

53ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA  
DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2025  
HORÁRIO: 9h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 414/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.411/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1103 DE 20/08/2025)
OFÍCIO Nº 415/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.342 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, DA UTILIZAÇÃO, DA QUEIMA E DA SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1102 DE 19/08/2025)
OFÍCIO Nº 416/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 307/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS”.
OFÍCIO Nº 417/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 286/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA”.

OFÍCIO Nº 419/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA MENSAGEM Nº 018/2025, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº007/2025, CUJA EMENTA: DISPÔE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DA CIDADANIA FISCAL, DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS (e-PROCURAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 420/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA MENSAGEM Nº 019/2025, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, CUJA EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994, VISANDO A CRIAÇÃO DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PODER LEGISLATIVO


SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------

DIVERSOS

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA	.....
-------------	-------